



Parecer nº 251/2023/CTASP.

Referente ao Projeto de Lei nº 2103/2023 que **“Institui o dia dos (as) profissionais da carreira do desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso.”**

Autor: Deputado Eduardo Botelho.

Relator (a): Deputado (a) Belo Gols e Jm

### I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2103/2023 foi recebido e registrado pela Secretaria de Serviços Legislativos em 01/11/2023. Após, foi inserido em pauta realizada em 01/11/2023. Posteriormente, foi encaminhado à Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora em 14/11/2023. Após, foi encaminhado ao Núcleo Econômico, bem como a esta Comissão em 21/11/2023, conforme as folhas nº 02 e 04/ verso.

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 2103/2023, conforme a ementa acima. Não foram apresentados substitutivos ou emendas no âmbito desta Comissão.

O Projeto de Lei nº 2103/2023 é composto de:

**“Art. 1º Fica instituído o Dia dos (as) Profissionais da Carreira do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, a ser comemorado no dia 10 de dezembro.**

**Art. 2º O evento, ora instituído, passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso.**

**Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para sua efetiva aplicação.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”**

O autor assim justifica:

**“O presente Projeto de Lei institui o Dia dos (as) Profissionais da Carreira do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, a ser comemorado no dia 10 de dezembro.**

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915



**A história do serviço público no Brasil vem desde o período imperial, os agentes públicos são os responsáveis por manter em funcionamento a máquina burocrática do estado. Com a Proclamação da República, o serviço público ganhou ainda maior importância na organização e manutenção administrativa criada. O funcionalismo público é de extrema importância para a boa prestação de serviços e entregas a população.**

**Em 1939, no dia 28 de outubro, o Presidente da República Getúlio Vargas, por intermédio do decreto nº 1713/1939, regulamentou o trabalho do funcionalismo público no Brasil e em 1943, decretou o dia 28/10 como sendo feriado nacional alusivo ao Dia do Funcionário / Servidor Público.**

**Em Mato Grosso, na década de 70, o governo já pensava em como gerir e organizar as carreiras de servidores no estado. A Lei nº 3.793/76, estabelecia diretrizes para classificação de cargos no serviço público e a implantação de Planos de Classificação de Cargos.**

**A história dos servidores que compõe a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social (PDEs), confunde-se com a história da atual Secretaria de estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) e da também extinta Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso (PROSOL) hoje incorporada a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC).**

**Com seus 75 anos de história a hoje SINFRA, tem sua trajetória marcada pelo desenvolvimento da infraestrutura de transporte de Mato Grosso, isso graças a dedicação de servidores que desbravam o estado muitas vezes em condições precárias e até desumanas, mas com um único objetivo; levar o progresso a todas as regiões desse imenso estado. Fundada no dia 30 de novembro de 1946 como Comissão de Estradas de Rodagem (CER-MT), a criação da autarquia representou os primeiros passos para a melhoria das estradas de Mato Grosso. Em 1966, o órgão deu lugar ao Departamento de estradas e Rodagens (DERMAT) que existiu com essa nomenclatura por 26 anos, sendo substituído pelo Departamento de Viação e Obras Públicas (DVOP), depois pela Secretaria de Estado de Transportes (SEET-MT). Houveram outras denominações até que fosse estabelecida a nomenclatura SINFRA.**

**Motoristas, operadores de máquinas, engenheiros entre outros servidores, conviveram com todo o tipo de dificuldade para executar suas atribuições, foram verdadeiros ‘desbravadores’ focados em levar o progresso através da construção das principais rodovias do estado. Ficavam meses dormindo em redes em acampamentos improvisados, com condições de trabalho muito**

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Núcleo Econômico  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915



limitadas e totalmente vulneráveis a doenças como malária, febre amarela, entre outros. Embora ainda tivessem a nomenclatura de Profissionais do Desenvolvimento econômico e Social esses servidores e duas funções foram incorporadas quando da criação da Lei de Carreira.

A SETASC tem como missão “Promover mecanismos que favoreçam a proteção social a fim de assegurar direitos sociais e humanos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco de violação de direitos, para redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva das pessoas, por meio da efetivação descentralizada das políticas de assistência social, direitos humanos e sociais”, desta forma vale destacar que uma grande maioria dos servidores da carreira de Desenvolvimento Econômico e Social tem atuação na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Isso demonstra mais uma vez a importância dos PDEs e evidência que a carreira tem no seu DNA, o desenvolvimento econômico aliado ao desenvolvimento social, e que os servidores lotados na SETASC tem atuação fundamental para que os indicadores de vulnerabilidade social do Estado de Mato Grosso seja os mais baixos possíveis, em um período pandêmico foi possível verificar de forma clara e objetiva a contribuição que os Profissionais do desenvolvimento Econômico e Social, em um momento tão difícil, atuaram para minimizar os efeitos da pandemia principalmente aos mais vulneráveis socialmente.

Há de salientar que a carreira PDEs é a única por Lei que atende a todas as secretarias e órgãos do Poder Executivo, fornecendo para o estado além dos perfis já mencionados, profissionais altamente qualificados como: advogados, administradores, contadores, psicólogos, assistentes sociais, historiadores, jornalistas, técnicos em radiologia, laboratório, enfermagem, garçons, manutenção entre tantos outros que desenvolvem atividades essenciais e necessárias para o crescimento do estado.

Diante desses fatos narrados onde os servidores contribuíram para o desenvolvimento do estado em todos os sentidos é que deve ser instituído o dia 10 de dezembro, data em que a carreira foi normatizada por meio de Lei, como Dia dos (as) Profissionais da Carreira do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres colegas parlamentares a aprovação do presente Projeto de Lei.”.

No âmbito desta Comissão, esgotados os prazos regimentais, não foram encaminhados emendas ou Substitutivo Integral.

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915



Posteriormente, a iniciativa de Lei em tela foi encaminhada a esta Comissão para emitir Parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

## II - Análise

Compete a esta Comissão, enunciar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no artigo 369, inciso XII, alíneas “a” a “f” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a saber, emitir parecer a todos os projetos que tratem de assuntos atinentes à ordem social mato-grossense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e justiça social; fiscalizar as relações de trabalho e política de emprego.

Segundo pesquisas realizadas a propósito do assunto pela Secretaria de Serviços Legislativos, no tocante à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos análogos tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Sob o enfoque da análise por mérito, a propositura pode ser avaliada mediante três aspectos: oportunidade, conveniência e relevância social.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o dia dos (as) profissionais da carreira do desenvolvimento econômico e social.

A carreira do desenvolvimento econômico e social abrange uma ampla variedade de profissionais que trabalham em diferentes setores e funções para promover o crescimento sustentável, melhorar as condições sociais e econômicas, e impulsionar o progresso em comunidades, regiões ou países. Alguns dos profissionais que desempenham papéis-chave nessa área incluem:

**Economistas:** São especialistas em economia que analisam dados econômicos, desenvolvem modelos e oferecem insights para orientar políticas econômicas e estratégias de desenvolvimento.

**Sociólogos:** Estudam as interações sociais, estruturas e tendências para entender as dinâmicas sociais que afetam o desenvolvimento.

**Urbanistas:** Planejadores urbanos contribuem para o desenvolvimento sustentável de áreas urbanas, considerando questões como infraestrutura, habitação, transporte e meio ambiente.

**Antropólogos:** Analisam as culturas e sociedades para entender melhor as comunidades e garantir que as intervenções de desenvolvimento respeitem e se alinhem com as práticas culturais locais.

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915



**Geógrafos:** Estudam os padrões espaciais e a distribuição de recursos, auxiliando no planejamento territorial e no desenvolvimento regional.

**Profissionais de Desenvolvimento Comunitário:** Trabalham diretamente com comunidades para identificar necessidades, implementar programas e promover o desenvolvimento local.

**Assistentes Sociais:** Oferecem suporte e serviços para lidar com questões sociais, como pobreza, desigualdade e acesso a recursos básicos.

**Analistas de Políticas Públicas:** Avaliam e desenvolvem políticas governamentais para promover o desenvolvimento econômico e social.

**Educadores:** Professores e educadores desempenham um papel fundamental na formação de habilidades e conhecimentos necessários para o progresso econômico e social.

**Profissionais de Saúde Pública:** Trabalham para melhorar a saúde da população, o que é essencial para o desenvolvimento sustentável.

**Profissionais de Meio Ambiente:** Lidam com questões ambientais, sustentabilidade e conservação, garantindo que o desenvolvimento ocorra de maneira ecologicamente responsável.

**Empresários Sociais:** Empreendedores que buscam soluções inovadoras para problemas sociais, combinando abordagens de negócios com objetivos de impacto social positivo.

**Engenheiros:** Especialistas em diversas disciplinas da engenharia desempenham um papel crucial no desenvolvimento de infraestrutura e tecnologias necessárias para o progresso econômico.

**Especialistas em Desenvolvimento Internacional:** Trabalham em organizações internacionais, ONGs ou agências governamentais para coordenar e implementar projetos de desenvolvimento.

Esses são apenas alguns exemplos, e muitas vezes as carreiras no desenvolvimento econômico e social envolvem equipes multidisciplinares que colaboram para abordar questões complexas e interconectadas. O trabalho conjunto de profissionais de diferentes áreas é essencial para enfrentar os desafios e promover mudanças positivas em direção ao desenvolvimento sustentável.

Instituir o dia dos (as) profissionais da carreira do desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, tem várias finalidades e pode trazer diversos benefícios para a sociedade, os profissionais e a própria profissão em questão.

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915



O reconhecimento e conseqüentemente a valorização do profissional da área do desenvolvimento econômico e social. Isso contribui para destacar a importância do papel desempenhado por eles na sociedade.

A criação de um dia específico pode aumentar a conscientização pública sobre a profissão, destacando sua relevância e impacto. Isso pode levar a uma compreensão mais profunda do trabalho realizado e do valor que os profissionais agregam à comunidade.

Ter um dia dedicado à profissão oferece a oportunidade de celebrar as conquistas, avanços e contribuições dos profissionais. Essa celebração pode servir como uma fonte de motivação para os profissionais continuarem a se esforçar e se aprimorar em suas práticas.

A data pode ser utilizada para promover eventos e atividades que incentivem a troca de experiências entre profissionais, promovendo o aprendizado mútuo e o desenvolvimento profissional.

O dia dedicado aos profissionais da carreira do desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso pode ser um momento para destacar os desafios enfrentados pelos profissionais e também as conquistas alcançadas. Isso pode chamar a atenção para questões específicas que precisam de atenção e reconhecimento.

A celebração anual pode servir como uma oportunidade para incentivar a formação profissional e educar as novas gerações sobre a importância da profissão, inspirando futuros profissionais a seguir esse caminho.

A instituição de um dia específico pode contribuir para o fortalecimento da identidade profissional, promovendo um sentimento de pertencimento e orgulho entre os membros da comunidade profissional.

O dia dos (as) profissionais da carreira do desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso pode ser um momento para destacar e reforçar os valores éticos e padrões de conduta que os profissionais devem seguir. Isso ajuda a manter e promover a integridade dentro da profissão.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que o estrutura e o pressuposto de fato são os acontecimentos, as situações que levam a Administração a praticar o ato.

O pressuposto de direito também está presente, haja vista que a iniciativa apresenta conformidade com os princípios administrativos, mormente o da legalidade, eficiência e economicidade.

Um ato é conveniente quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público e relevância social. O interesse público refere-se ao “bem geral”. O interesse público é um conceito central para a política a

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO ECONÔMICO**  
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO  
ECONÔMICO**

FLS. 26

RUB. 1

democracia e a natureza do próprio governo, já a relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para população.

Nesse sentido, podemos afirmar que a iniciativa está em consenso com este pressuposto, pois ao instituir o dia dos (as) profissionais da carreira do desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso é uma maneira de reconhecer, celebrar, educar e promover a importância do trabalho realizado por seus profissionais, contribuindo para uma sociedade mais informada e valorizando as diversas áreas que compõem a estrutura social.

Por derradeiro, esta Relatoria recomenda que tal iniciativa prospere nesta Casa Legislativa, pois restaram demonstrado os requisitos quanto ao mérito, bem como a contribuição da mesma com a justiça e bem-estar social.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2103/2023, de autoria do Deputado Eduardo Botelho.

Sala das Comissões, em 06 de Dezembro de 2023.

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

CMS



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO ECONÔMICO**  
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO  
ECONÔMICO**

FLS. 24

RUB. 18

#### IV – Ficha de Votação

**Projeto de Lei n.º 2103/2023 – Parecer n.º 251/2023.**

Reunião da Comissão em: 06 / 12 /2023.

Presidente: Deputado Estadual **BETO DOIS A UM**

Relator (a) Deputado (a): Zelo Dois e Um

#### VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 2103/2023, de autoria do Deputado Eduardo Botelho.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
<b>RELATOR</b> (a) Deputado (a):	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO <b>BETO DOIS A UM</b>	
DEPUTADO <b>JANAÍNA RIVA</b>	
DEPUTADO <b>MAX RUSSI</b>	
DEPUTADO <b>ELIZEU NASCIMENTO</b>	
DEPUTADO <b>LÚDIO CABRAL</b>	

<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO <b>SEBASTIÃO REZENDE</b>	
DEPUTADO <b>THIAGO SILVA</b>	
DEPUTADO <b>DR. EUGÊNIO</b>	
DEPUTADO <b>CLÁUDIO FERREIRA</b>	
DEPUTADO <b>WILSON SANTOS</b>	

**ENDEREÇO:**  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

**TELEFONES:**  
(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

CMS